



PORTARIA Nº 818, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, considerando o contido nos autos do processo nº 0151/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Técnica de Avaliação dos bens objeto do Pregão Eletrônico nº 017/21, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: **Jailton Pereira da Silva**, matrícula nº 55686330635, Diretor Geral; **Thais Alexandre Leite Villa Real**, matrícula nº 5572942, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo – Urbanista; **Mayte Yndila de Bortoli**, matrícula nº 5568632893, ocupante da função de Assessor de Gestão de Contratos; **Telma Cristina Martins de Jesus**, matrícula nº 55686330553, ocupante da função de Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais; e **Túlio Luiz Ribeiro**, matrícula nº 55686330686, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo.

Art. 2º Cabe à Comissão Técnica ora criada a avaliação e aprovação final das amostras apresentadas pelos licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 017/21, com base nos seguintes critérios:

- I** – conformidade com as especificações e características técnicas;
- II** – qualidade da matéria-prima, componentes, colagens, pinturas, e de demais características;
- III** – durabilidade, mormente no que diz respeito à resistência, à matéria-prima empregada, e peculiaridades;
- IV** – Acabamento, levando-se em conta o esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura e demais atributos;
- V** – estética, em especial quanto a definição das cores, fontes de escrita, e traços distintivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO